



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 110 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, o serviço de troca da iluminação atual, por iluminação de “LED”, na Avenida Mal. Juarez Távora, em toda sua extensão, no bairro da Cidade Náutica.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por municípios, que solicitam em caráter de urgência o serviço de troca da iluminação atual, por iluminação de “LED”, na Avenida Mal. Juarez Távora, em toda sua extensão, no bairro da Cidade Náutica, devido à baixa luminosidade do local, tem sido gerada insegurança nos moradores.

A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 06 de fevereiro de 2025.

Diego César dos Santos
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /